PORTARIA Nº 183, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Gratificação por Encargos Especiais a servidor ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 36, inciso II e § 3°, da Lei Municipal nº 675, de 19 de abril de 2004,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder Gratificação por Encargos Especiais na ordem de 32,38% (trinta e dois vírgula trinta e oito por cento) sobre o salário base do servidor **Claudinei Ivan Closs**, matrícula funcional 45691/2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente de Execução – Auxiliar Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar do dia 03 de fevereiro de 2025, para responder e atuar pelos programas SCNES, BPA, SIA, DIGISUS, INVESTSUS, Provigia; Realizar a prestação de contas da Saúde, assegurando transparência e regularidade na aplicação dos recursos públicos; Consolidar a Programação Anual de Saúde, garantindo a correta execução das políticas públicas na área; Cadastrar, acompanhar e prestar contas de recursos oriundos de emendas parlamentares da União e do Estado, promovendo a captação e o uso eficiente dos recursos disponíveis; Assessorar diretamente à gestão da Secretaria; Verificar e acompanhar a manutenção de prédios e equipamentos da Secretaria, assegurando condições adequadas para a prestação dos serviços; Atuar como Ouvidor Municipal da Saúde, sendo responsável pelo recebimento das informações e encaminhamento das queixas e demandas dos munícipes; Exercer outras atividades correlatas.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2025.

John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 3279
de 21/2/25 FL.:
Visto